ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DO JIVEMAUÁ RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 68.949.992/0001-31

("Classe")

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM EM 01 DE OUTUBRO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/380

Nos termos do artigo 59, §3° da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** instituição financeira com sede social na Rua Alves Guimarães, 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 11.784, expedido em 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora da Classe e intermediária líder da Oferta (conforme definido abaixo) ("Administradora" e "Coordenador Líder"), e a **JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 18º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 12.600.032/0001-07, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 20.362, expedido em 18 de novembro de 2022, na qualidade de instituição gestora ("Gestora" e, em conjunto com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), **COMUNICAM** o início, na presente data, da oferta pública de distribuição primária de 89.378 (oitenta e nove mil trezentas e setenta e oito) cotas da Classe ("Cotas"), com valor unitário de emissão de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de **R$89.378.000,00 (oitenta e nove milhões, trezentos e setenta e oito mil reais)**, no âmbito da 1ª (primeira) emissão da Classe, classe única, sob regime fechado, do **JIVEMAUÁ RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário de responsabilidade limitada, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, regido pela versão vigente do seu regulamento registrado perante a CVM ("Regulamento") e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 68.949.992/0001-31 ("Fundo"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, sob regime de melhores esforços, a ser

realizada nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a" da Resolução CVM 160 ("Oferta").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 160 e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Abaixo, encontra-se o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM	01/10/2026
2.	Divulgação do Anúncio de Início	01/10/2026
3.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início

A Oferta destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

Para informações mais detalhadas a respeito do Fundo, da Classe, das Cotas e da Oferta, os investidores da Oferta devem consultar os documentos da Oferta disponíveis em *https://www.apexgroup.com/apex-brazil*, bem como o Regulamento do Fundo. Os documentos da Oferta contêm informações adicionais e complementares a este Anúncio de Início, que possibilitam aos investidores da Oferta uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta.

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A oferta foi registrada na CVM em 01 de outubro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/380

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA

DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO E DO ANEXO DESCRITIVO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS RISCOS DA CLASSE E DE SEUS INVESTIMENTOS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é 01 de outubro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

APEX GROUP
Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP
Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com
Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com
Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com